



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça - FUMPRESI

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro com a finalidade de proporcionar cobertura securitária à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros de Palhoça - SC, garantindo assim a preservação do patrimônio público e a cobertura de despesas contra eventuais danos a terceiros.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1 (X) O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

Não se aplica;

II. Contratação do serviço

O modelo de contratação do serviço do objeto é vantajoso para a o FUMPRESI – Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça em decorrência do alto investimento do bem e fim de garantir sua integridade e de terceiros.

III. Locação

Não se aplica;

IV. Comodato ou cessão de uso

Não se aplica;

V. Adesão a ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos

Não encontrada outras ATA vigentes;

VI. Parcerias ou soluções compartilhadas

Não se aplica.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Escolha da Solução: Após análise das opções de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para o FUMPRESI – Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça consiste no modelo contratação do serviço em razão da especificidade da contratação de seguro veicular.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro com a finalidade de proporcionar cobertura securitária à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros de Palhoça - SC, garantindo assim a preservação do patrimônio público e a cobertura de despesas contra eventuais danos a terceiros.

6.2 Prazo: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.

6.3 Local: Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, em dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qt de.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
1	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. HYUNDAI HB20, ANO 2020, MODELO 2021 PLACAS: REB 8I70	R\$ 906,05	R\$ 906,05
2	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. FORD KA FSL 5HA C, ANO 2018, MODELO 2019 PLACAS: QJP 5021	R\$ 919,78	R\$ 919,78
3	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. VW 17.250 E CAMINHÃO, ANO 2011, MODELO 2012 PLACAS: MKK 8773	R\$ 3.211,05	R\$ 3.211,05





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

4	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. VW 24.250 CNC 6x2 CAMINHÃO, ANO 2007, MODELO 2007 PLACAS: AOM5I57	R\$ 2.921,71	R\$ 2.921,71
5	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. FORD RANGER XLS 4STMA32 2022/2023 PLACA RYA2G58 VERMELHA	R\$ 3.556,05	R\$ 3.556,05
6	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. CITROEN C3 LIVE PACK 2022/2023 VERMELHA RYE 3J90	R\$ 3.191,58	R\$ 3.191,58
7	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. M. BENZ/ATEGO 1729 TRIELB XLS RENA VAN 01344525633 CHASSI 9BM958154NB285269 2022 PLACA RXX5D21 VERMELHA	R\$ 3.597,68	R\$ 3.597,68
8	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. VW/SAVEIRO CS RB ME RENA VAN 01456167127 CHASSI 9BWKL45U8TP032831 2025/2026 PLACA TPY7C78 BRANCA	R\$ 1.367,35	R\$ 1.367,35
9	01	SV	Contratação de serviços de seguro para automóvel. FIAT PÁLIO RENA VAN 00482953519 CHASSI 9BD1986272D2077216 2012/2013 PLACA MJQ 9G86 VERMELHA	R\$ 686,94	R\$ 686,94
Total				R\$ 20.358,19	

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi:

- Realizada pesquisa de preços em outros entes públicos, constantes no relatório anexo.

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 20.358,19 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

8.1 (X) O objeto constante deste estudo NÃO aplica-se aos benefícios previstos para **ME/EPP**.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

- 8.3** Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, avaliou-se a possibilidade de aplicação dos benefícios previstos nos processos de contratação.
- 8.4** No entanto, neste caso específico, o tratamento diferenciado não é aplicável, tendo em vista que:
- 8.4.1 O objeto da contratação não comporta fracionamento ou cota reservada, conforme o art. 48, §3º, da LC nº 123/2006;
- 8.4.2 Não houve manifestação de interesse ou proposta válida de ME/EPP em processos anteriores de mesma natureza;
- 8.4.3 O valor estimado e as condições contratuais exigem estrutura operacional incompatível com a capacidade típica de micro e pequenas empresas.
- 8.5** Dessa forma, justifica-se a não aplicação do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006, devendo o processo seguir conforme as disposições gerais de contratação pública.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1** A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro com a finalidade de proporcionar cobertura securitária à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros de Palhoça - SC, garantindo assim a preservação do patrimônio público e a cobertura de despesas contra eventuais danos a terceiros.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1** **Não será adotado parcelamento**, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2** **Será adotado parcelamento**, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível maior competitividade e economicidade.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

- 11.1** Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 12.1** Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1** A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 13.2** Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 13.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

- 14.1** É necessário contrato?
(S) SIM OU () NÃO

Palhoça/SC, 09 de Fevereiro de 2026.

Maj BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi
2ª/10ºBBM PALHOÇA – CORPO DE BOMBEIROS – FUMPRESI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 09:22:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84b9822f2f56>



Assinado digitalmente por:
MURILO PEDRO DEMARCHI
CPF: 010.139.669-45

Em: 10/02/2026 09:22:21

Assinado eletronicamente com certificado virtual



Assinado digitalmente por:
MURILO PEDRO DEMARCHI
CPF: 010.139.669-45

Em: 24/02/2026 15:40:04

Assinado eletronicamente com certificado virtual